



Atos do Executivo nº 1210938  
Disponibilização: 26/11/2024  
Publicação: 26/11/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0012148-0**

**Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 113687752**

**352ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS**

**6027.2019/0003624-3**

**Interessado:** LAVVI LUXEMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Local:** Avenida João Dias, 1.084, Avenida João Carlos da Silva Borges, Rua Antônio Bandeira e Praça Santo Inácio de Loyola.

**Contribuinte:** 087.339.0056-6

**Assunto:** Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV

**Histórico:** Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 24/05/2019, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento de uso misto, composto por conjunto residencial vertical, comércio diversificado, comércio especializado, comércio de alimentação ou associado a diversões, serviços pessoais e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis (garagem), “Polo Gerador de Tráfego” e “Empreendimento com Significativo Impacto na Vizinhança ou na Infraestrutura Urbana”, aplicando-se neste caso os procedimentos de análise previstos para a subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-1/05, pela Lei nº 13.885/2004, e em EETU, pela Lei nº 16.050/2014, com frente para vias classificadas como estrutural N3, coletoras e local, na Subprefeitura Santo Amaro.

**INFORMAÇÃO/012/CAIEPS/2024**

A CAIEPS, em sua 352ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pela remissão do presente a RESID para acompanhar o p.a. nº 2016-0.037.437-5, relativo a pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, considerando as adequações de projeto exigidas no referido p.a., devendo ser apresentados, oportunamente, Relatório de Impacto de Vizinhança e peças gráficas compatíveis com a nova versão do projeto.

**POLLYANNA SJOBON VERAS**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

**Favoráveis (11): Poder Público: SMUL 1,** Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2,** Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3,** Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4,** Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMSUB,** Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), **SMC,** Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SIURB,** Alexandre Moratore (Titular), **SMJ,** Marcia Ramos dos Santos (Suplente), **SMT,** Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA,** Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB,** Elma Regina De Queiroz (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (00):** Nenhum.



**Pollyanna Sjobon Veras**  
**Arquiteto(a)**  
Em 12/11/2024, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113687752** e o código CRC **951BC711**.